



CÂMARAMUNICIPALDEFERNANDESPINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 423459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camaraefep@irati.com.br

DECRETO N° 009/2025

O Vereador **OSIEL GOMES ALVES**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído PONTO FACULTATIVO no âmbito do Poder Legislativo no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira) em período integral, em razão do feriado Nacional do dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro de 2025

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em
12 de novembro de 2025.

Vereador Osiel Gomes Alves
Presidente